PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.837 DE 22 DE AGOSTO DE 2.023.

" QUE DENOMINA IMÓVEL PÚBLICO"

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado "PRONTO SOCORRO AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO " o imóvel público localizado na Avenida Dr. Rodolfo Sebastião Giorgi n.º 307, Centro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 22 de Agosto de 2.023.

MARCELO DE SOVZA PÉCCHIO Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,

na data supra.

FÁTIMA AP. CRÓSCATTO LOPES PEREIRA Secretária Administrativa